Decreto de 10 de Abril de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade à surta Elza Peres, por ter sido ela nomeada auxiliar de ensino.

Prefeitura Municipal de Erechim, 10 de Abril de 1945.

Américo Pardo y Silva
Prefeito substituto em exercicio